



Vitória dos bancários: Banestes marca eleição do conselheiro representante para o dia 23 de junho

Após a contestação judicial do Sindicato dos Bancários, a diretoria do Banestes marcou nova data para a eleição do conselheiro representante dos funcionários no Conselho de Administração do banco. Será no dia 23 de junho. O Sindicato também garantiu, através de decisão da Justiça do Trabalho, que todos os interessados possam concorrer à vaga. O período de inscrição dos candidatos vai até o dia 3 do próximo mês.

O Sindicato havia entrado no dia 18 de abril com pedido

na Justiça do Trabalho para que fossem designados dia e horário para a realização das eleições. O requerimento foi aditado à petição inicial da ação movida pela entidade contra os critérios excludentes criados pelo banco para apresentação de candidaturas – a Justiça havia concedido liminar ao Sindicato e o banco suspendeu o processo eleitoral ao invés de ter remarcado a eleição e aberto novo prazo de inscrição dos candidatos.

“A realização dessa eleição e a garantia de que todos os fun-

cionários do Banestes podem se candidatar são vitórias dos trabalhadores. Como em eleições anteriores, o Banestes tentou criar entraves para a apresentação de candidaturas, mas conseguimos mais uma vez reverter isso na Justiça”, comemorou o diretor do Sindicato Flávio Teixeira.

Mandato

O mandato do conselheiro André Sabino terminou no dia 30 de abril deste ano. Desde então os funcionários do Banestes estão sem representação no Conselho de Administração.

Sindicato ajuíza três novas ações contra o Banestes

O Sindicato dos Bancários ajuizou três novas ações na Justiça do Trabalho contra o Banestes na semana passada. Uma delas cobra do banco o pagamento da gratificação semestral de 25% retroativo à data de admissão dos funcionários que entraram no concurso público de 2004.

A outra ação beneficia os analistas de sistemas que também in-

gressaram no banco em 2004. No caso desses trabalhadores, o banco apenas substituiu a verba de ajuste de mercado pela gratificação semestral, o que, na prática, significou apenas mudança na nomenclatura da verba – a entidade está ajuizando ação idêntica em nome dos analistas econômicos e financeiros.

A terceira ação beneficia todos os empregados do Banestes que

recebem a verba Complementação de Salário do Acordo Coletivo 2003-2004. Esse acordo previa a não incidência dos 25% sobre essa verba. Nas negociações seguintes essa condição não foi renovada, e os 25% deveriam passar a incidir também sobre essa verba. O Banestes não procedeu assim e fez pior: a partir de 2006 rompeu de forma unilateral as negociações específicas.